



## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados Cadastrais:

#### Partícipe I

Órgão	CNPJ nº		
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	01.285.170/0001-22		
Endereço	Av. 85, 1.593 – St. Marista, Goiânia - GO, 746160-010		
Dados do Representantes	RG nº	CPF nº	Cargo
Francisco Rodrigues Vale Júnior	1642690-SPTC/GO	***.942.171-***	Presidente
Jairo Pacheco da Silva	2204366 - DGPC/GO	***.845.391.**	Diretor Técnico

#### Partícipe II

Órgão	CNPJ nº		
Secretaria de Estado de Infraestrutura	49.766.106/0001-90		
Endereço	Edifício Palácio de Prata - Rua 5, nº 833 - 5º, 6º e 7º andares - Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-060		
Dados do Representante	RG nº	CPF nº	Cargo
Pedro Henrique Ramos Sales	2166607 - SSP/DF	***.080.231-**	Secretário de Estado

### 2. Descrição do Objeto:

Formalização de parceria entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás e a Secretaria de Estado da Infraestrutura visando o compartilhamento de recursos humanos, logísticos, científicos e tecnológicos, com o fim de assegurar agilidade na prática das atividades necessárias à atuação das Superintendências de Planejamento de Obras Públicas - SPOP, de Planejamento de Programas Habitacionais - SPPH e de Planejamento de Saneamento - SPS.

### 3. Recursos alocados para a execução do objeto:

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Sempre que houver necessidade de aporte de recursos do Tesouro Estadual ocorrerá a cessão da posição contratual entre os entes celebrantes.

### 4. Cronograma de Execução/Metas:

As Etapas e Fases do Cronograma de Execução/Metas serão definidas e apresentadas pela equipe de Engenharia disponibilizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PLANO DE AÇÃO				
			Cronograma	

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Prazo (meses)	Início	Fim	Justificativa	Custo	Produto
1	Disponibilização de recursos humanos, logísticos, tecnológicos e científicos com a finalidade de execução de atividades referentes a promoção do desenvolvimento econômico do Estado, mediante cooperação mútua.	SEINFRA/CODEGO	Formação de equipes e grupos de trabalho; disponibilização de recursos tecnológicos	SEINFRA (SPOP)	30	julho/2023	janeiro/2026	A atuação conjunta das partes cooperantes, em espaços comuns e com compartilhamento de recursos, possibilitará a promoção do desenvolvimento econômico do Estado, objeto da CODEGO conforme art. 4º do Estatuto Social.	Não se aplica	Realização de atividades no âmbito das atribuições legais das partes
2	Formulação de projetos e ações visando apoio e fomento ao desenvolvimento das infraestruturas municipais.	SEINFRA/CODEGO	Formação de equipes e grupos de trabalho; disponibilização de recursos tecnológicos	SEINFRA (SPOP)	30	julho/2023	janeiro/2026	A colaboração mútua em projetos e ações no desenvolvimento de infraestrutura dos municípios permitirá o efetivo alcance das atribuições de ambas as cooperantes.	Não se aplica	Realização de atividades no âmbito das atribuições legais das partes
3	Informação acerca de pessoal com formação nas áreas de engenharia e arquitetura com lotação na CODEGO.	CODEGO	Apresentação de lista com nome e qualificação de empregados da companhia	CODEGO	30	julho/2023	janeiro/2026	A prestação de informações de pessoal permitirá formação de equipes conjuntas entre a SEINFRA e a CODEGO para busca dos objetivos de cooperação objeto do Termo.	Não se aplica	Relação de pessoal
4	Analisar informações detalhadas sobre os instrumentos contratuais vigentes da CODEGO, para mútua colaboração na execução do objeto por meio da indicação de servidores da Secretaria.	SEINFRA	Analisar os instrumentos contratuais formalizados relativos à execução contratual	SEINFRA (GEMCP)	30	julho/2023	janeiro/2026	Permitir o acompanhamento do cumprimento de metas do Termo de Cooperação.	Não se aplica	Relatório Gerencial
5	Acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação.	SEINFRA	Verificar o cumprimento das metas a serem atingidas	SEINFRA (GEMCP)	30	julho/2023	janeiro/2026	Gerenciar o desempenho das obras objeto do Termo de Cooperação.	Não se aplica	Relatório Gerencial
6	Planejamento de ações e elaboração de políticas públicas referentes à realização de obras e administração dos Distritos Agroindustriais, com equipes conjuntas entre as partes cooperantes.	CODEGO/SEINFRA	Formação de equipes e grupos de trabalho	SEINFRA (GEPDA)	30	julho/2023	janeiro/2026	Permitir o acompanhamento do cumprimento de metas do Termo de Cooperação.	Não se aplica	Equipes multiprofissionais interinstitucionais
7	Formulação de projetos e ações referentes a políticas públicas de regularização fundiária das ocupações de imóveis no âmbito dos Distritos Agroindustriais, com equipes	CODEGO/SEINFRA	Formação de equipes e grupos de trabalho	SEINFRA (SPPH)	30	julho/2023	janeiro/2026	Permitir o acompanhamento do cumprimento de metas do Termo de Cooperação.	Não se aplica	Equipes multiprofissionais interinstitucionais

	conjuntas entre as partes cooperantes.									
8	Atuação no planejamento e acompanhamento de política públicas referentes ao saneamento básico no âmbito dos Distritos Agroindustriais, com equipes conjuntas entre as partes cooperantes.	CODEGO/SEINFRA	Formação de equipes e grupos de trabalho	SEINFRA (SPS)	30	julho/2023	janeiro/2026	Permitir o acompanhamento do cumprimento de metas do Termo de Cooperação.	Não se aplica	Equipes multiprofissionais interinstitucionais

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

JAIRO PACHECO DA SILVA

Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PACHECO DA SILVA, Diretor (a)**, em 06/07/2023, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2023, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 12/07/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49259789** e o código CRC **E902A076**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -



Referência: Processo nº 202320920000445



SEI 49259789